



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K8KL-X2MVK-EAPME-S6EDN>

Matrícula 1 6 7 2 3	I M Ó V E L			Registro Anterior Matrículas nºs. 337; 364 e 404 deste Cartório.- Livro 2
	Zona/Bairro	'VILLE DE MONTAGNE' Índice		
Data 10-setembro-1985	Lote	Quadra	Secção	
	Rua			N.º
	Apto.	Loja	Sala	
	Área do Lote	764.410 m2	FR. Ideal	

Proprietário: CODEPLAN-DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO LTDA., com sede nesta Comarca, sito no Bairro Ville de Montagne, lindeiro à Rodovia que liga esta Cidade à Belo Horizonte, à altura do KM-07, CGC nº 18.747.857/0001-35, representada pelo seu sócio Carlos de Lima Cavalcanti, brasileiro, casado, do comércio, CPF nº 070.679.846, residente em Nova Lima, sito no loteamento Ville de Montagne.-

Característicos: Um terreno de expansão urbana situada na Fazenda Boa Esperança no lugar denominado Cabeceiras, município de Nova Lima. A gleba de terreno mencionada per faz um total de 764.410m2, dentro das divisas e confrontações : "Começam em uma esquina de arame farpado, situada no KM 08, mais 20m, da Rodovia MG 06, que interliga Belo Horizonte a Nova Lima, deste ponto partem com o rumo 32º NE até a distância de 122m, onde alcançam uma nova esquina de cerca, daí com o rumo 52º NE, até a distância de 74m- onde atinge-se nova esquina de cerca, confrontando-se até aqui com o Sr. Luiz Paulo. Partindo-se desta esquina de cerca com rumo de 24º NE até a distância de 70m confrontando até aqui com o Dr. Olavo Carsalade Vilela, onde encontram as divisas uma pequena grota conhecida antigamente como Córrego Padre Mestre; Daí, segue pela grota o córrego abaixo até onde este deságua no Córrego do Jambreiro, confrontando até esta barra com o loteamento denominado OURO VELHO MANSÕES, da referida confluência sobem as divisas pelo córrego do Jambreiro acima, até uma distância aproximada de 435m, até uma cerca ao lado direito do referido córrego, confrontando até aqui com CIA. Morro Velho; O referido ponto, seguem-se as divisas pela cerca afora com o rumo de 77º30' SO e a distância de 140m onde encontram uma esquina de cerca; Daí, segue pela cerca afora com o rumo de 03º NO até a distância de 140m, onde alcançam uma nova esquina de cerca; deste ponto ainda pela cerca; seguem com rumo de 59º NO até a distância de 64m onde alcançam novo ponto de deflexão; continuando daí pela cerca com rumo de 80º NO até a distância de 50m; Daí, ainda pela cerca, mais ou menos reta rumo 67º30' NO até a distância de 250m onde a cerca alcança o topo do morro no qual se situa uma bandeirola, confrontando por esta cerca desde o Córrego do Jambreiro até o ponto referido com o Sr. Antônio Xavier; da referida bandeirola, seguem as divisas com rumo 27º SO até a distância de 123m passando por um muro de pedras chegando ao novo ponto de deflexão; Deste, com rumo a 05º SE segue até a distância de 165m, onde alcançam uma esquina de cerca que coincide com a passagem do pequeno córrego; Deste ponto, seguindo por uma cerca mais ou menos reta e com vestígios de muros de pedras, com o rumo de 07º NO e as distâncias sucessivas de 145m e 152m, 130m, passando pela linha de cume da serra de divisa e chegam ao

CONTINUAÇÃO
topo denominado "Morro Grande" onde está situado uma segunda bandeirola, encravada em bloco de cimento; Daí, defletindo a direita com rumo de 86º SO até a distância de 164m onde se encontra o marco de nº 35 do levantamento da Cia. do Morro Velho confrontando com o Sr. Antônio Xavier; deste ponto, defletindo a esquerda com o rumo de 07º30' SO, até a distância de 78m, percorrendo pela cerca, confrontando com a Mineração Morro Velho; Deste ponto, segue com o rumo de 37º SE ora percorrendo pela cerca, ora percorrendo pelo vale até a distância de 70m onde atravessa uma estrada que corta a cerca. Deste ponto, seguindo pelo mesmo rumo até a distância de 200m seguindo pela cerca até atingir uma rôleta e porteira, confrontando até aqui com a Mineração Morro Velho. Deste ponto continuando pela cerca afora até a distância de 50m, onde atinge um bambuzal, na confluência na cerca de domínio da Rodovia-B.H.-Nova Lima com a grota que desce à esquerda. Daí, descendo pela referida grota, até atingir a nascente do córrego Capão do Sangue no lugar denominado BREJINHO; Deste ponto desce pelo referido córrego até a ponte na estrada velha de BH à Nova Lima, confrontando até aqui com os terrenos de propriedade do Sr. Fernando Tamietti, hoje, loteamento RESIDENCIAL BOSQUE DO JAMBREIRO; daí, pelo córrego "Capão do Sangue" abaixo, até a distância de mais ou menos 65m, onde faz confluência com outro córrego que nele desagua pela margem esquerda desta confluência, descendo pelo córrego, até a sua confluência com o córrego Ponte de Pedra, sito à distância de mais ou menos 225m confrontando sucessivamente, até aqui com o Sr. Fernando Tamietti, hoje, Residencial Bosque do Jambreiro; Da referida confluência, seguindo o córrego Ponte de Pedra, abaixo até alcançar uma esquina de cerca, na margem esquerda do córrego; deste ponto, deixando o



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K8KL-X2MVK-EAPME-S6EDN>

Ficha nº 02	REGISTRO DE AVERBAÇÕES	MATRICULA Nº 16.723
<p>continuação do R-6... Codeplan-Desenvolvimento e Planejamento Ltda., o imóvel remanescente do loteamento "Ville de Montagne", e que se refere esta matrícula em nome da Codeplan Desenvolvimento e Planejamento Ltda, foi <u>proporido</u> para a solução integral da dívida do executado. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV - 7 - Mat. 16.723 - Protocolo nº 30.284 , em 30.01.1995 - <u>CANCELAMENTO DE ÔNUS</u> - Foi cancelada a penhora a que se refere a Av-6, nos termos do Ofício nº 0100/95-G de 24.01.1995 expedido pela 7ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais e extraído dos autos de Execução Fiscal processo nº 00.0005867/0, movida pela Fazenda Nacional contra Codeplan Desenvolvimento e Planejamento Ltda. e outro. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-8-Mat. 16723 - Protocolo nº 16788, em 24.06.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 16758, para o lote 09 da quadra 21 objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-9-Mat. 16723 - Protocolo nº 16789, em 24.06.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 16759, para o lote 11 da quadra 21, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-10-Mat. 16723 - Protocolo nº 16849, em 08.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 16790, para o lote 06 da quadra 08, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-11-Mat. 16723 - Protocolo nº 16911, em 22.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 16818, para o lote 1-C da quadra 06, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-12-Mat. 16723 - Protocolo nº 16916, em 23.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 16823, para o lote 19 da quadra 21, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-13-Mat. 16723 - Protocolo nº 16916, em 23.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u>-Foram abertas as matrículas nºs 16824 e 16825, para os lotes nºs 24 e 25 da quadra 20, objetos desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-14-Mat. 16723 - Protocolo nº 16.962, em 29.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u>- Foi aberta a matrícula nº 16873, para o lote 1-D, da quadra 02, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-15-Mat. 16723 - Protocolo nº 16.963, em 29.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 16874, para o lote 08 da quadra 21, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-16-Mat. 16723 - Protocolo nº 16964, em 29.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 16875, para o lote 13 da quadra 21, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-17-Mat. 16723 - Protocolo nº 16.965, em 29.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u>- Foi aberta a matrícula nº 16876, para o lote 07 da quadra 14, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-18-Mat. 16723 - Protocolo nº 16.966, em 29.07.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u>- Foi aberta a matrícula nº 16877, para os lotes nºs 20 a 22, da quadra 20, e matrícula nº 16878, para o lote 06 da quadra 09, objetos desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
<p>AV-19-Mat. 16723 - Protocolo nº 17024, em 13.08.1986 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 16900, para o lote 1-A da quadra 16, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>J. Black</i></p>		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	- COMARCA DE NOVA LIMA	- MINAS GERAIS

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE AVERBAÇÕES

AV-20-Mat. 16723 - Protocolo nº 17.116, em 26.08.1986 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 16922, para o lote 07 da quadra 21, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-21-Mat. 16723 - Protocolo nº 17.371, em 16.10.1986 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 17060, para o lote 41 da quadra 14, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-22-Mat. 16723 - Protocolo nº 17.851, em 16.02.1987 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 17283, para o lote 23 da quadra 20, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-23-Mat. 16723 - Protocolo nº 17885, em 24.02.1987 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 17292, para o lote 17 da quadra 20, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Característicos e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-24-Mat. 16723 - Protocolo nº 17886, em 24.02.1987 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 17293 da quadra 21, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Característicos e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-25-Mat. 16723 - Protocolo nº 18035, em 08.04.1987 - VENDA PARCIAL - Foi aberta a matrícula nº 17401, para o lote 1-A da quadra 18, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-26-Mat. 16723 - Protocolo nº 18035, em 08.04.1987 - VENDA PARCIAL - Foi aberta a matrícula nº 17402, para o lote 2-A da quadra 18, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-27-Mat. 16723 - Protocolo nº 18054, em 14.04.1987 - VENDA PARCIAL - Foi aberta a matrícula nº 17413, para o lote 1-D da quadra 06, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-28-Mat. 16723 - Protocolo nº 18.159, em 06.05.1987 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 17518, para o lote 1-A da quadra 01, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-29-Mat. 16723 - Protocolo nº 18.499, em 18.11.1987 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 17902, para o lote 18 da quadra 21, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-30-Mat. 16723 - Protocolo nº 18500, em 18.11.1987 - VENDA PARCIAL-- Foi aberta a matrícula nº 17903, para o lote 19 da quadra 20, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-31-Mat. 16723 - Protocolo nº 19409, em 29.02.1988 - VENDA PARCIAL- Foram abertas as matrículas nºs 18110, 18111 e 18114, para os lotes nºs 01,03,25 da quadra 13, objetos desta matrícula, com AV-1-Alteração de Numeração de Lote e R-2-CV, somente na matrícula nº 18114. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-32-Mat. 16723 - Protocolo nº 19560, em 08.04.1988 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 18187, para o lote 15 da quadra 20, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-33-Mat. 16723 - Protocolo nº 19.666, em 03.05.1988 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 18242, para o lote 20 da quadra 13, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Numeração de Lote e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, *Elkark*

AV-34-Mat. 16723 - Protocolo nº 19854, em 13.06.1988 - VENDA PARCIAL- Foi aberta a matrícula nº 18328, para o lote 12 da quadra 13, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Numeração de Lote e R-2-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K8KL-X2MVK-EAPME-S6EDN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K8KL-X2MVK-EAPME-S6EDN>

REGISTRO DE AVERBAÇÕES		MATRÍCULA Nº 16.723
continuação do AV-34... e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>		
AV-35-Mat. 16723 -	Protocolo nº 20.662, em 22.11.1988 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 18.713, para o lote 10 da quadra 07, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-36-Mat. 16723 -	Protocolo nº 21.309, em 04.04.1989 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 19095, para o lote 10 da quadra 20, objeto desta matrícula, com R-1-CV, Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-37-Mat. 16723 -	Protocolo nº 22602, em 27.12.1989 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 20.106, para o lote 23 da quadra 15, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-38-Mat. 16723 -	Protocolo nº 22.739, em 31.01.1990 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 20.177, para o lote 06 da quadra 13, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Numeração e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-39-Mat. 16723 -	Protocolo nº 22.862, em 23.02.1990 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 20.237, para o lote 15 da quadra 13, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Numeração de Lote e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-40-Mat. 16723 -	Protocolo nº 23.757, em 15.10.1990 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 20.683, para o lote 02 da quadra 21, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-41-Mat. 16723 -	Protocolo nº 21551, em 19.05.1989 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 20.775, para o lote 11 da quadra 13, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Numeração de Lote e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-42-Mat. 16723 -	Protocolo nº 24046, em 28.12.1990 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 20.806, para o lote 07 da quadra 13, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Numeração e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-43-Mat. 16723 -	Protocolo nº 24047, em 28.12.1990 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 20807, para o lote 08 da quadra 13, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-44-Mat. 16723 -	Protocolo nº 24.531, em 08.05.1991 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 21.011, para o lote 01 da quadra 21, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-45-Mat. 16723 -	Protocolo nº 25.603, em 29.01.1992 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 21.446, para o lote 10 da quadra 13, objeto desta matrícula, com AV-1-Alteração de Numeração de Lote e R-2-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-46-Mat. 16723 -	Protocolo nº 28.565, em 04.03.1994 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 22.878, para o lote 1-C da quadra 03, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-47-Mat. 16723 -	Protocolo nº 23.011, em 29.03.1990 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 20.324, para o lote 23 da quadra 13, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
AV-48-Mat. 16723 -	Protocolo nº 32.252, em 15.03.1996 - <u>VENDA PARCIAL</u> - Foi aberta a matrícula nº 24.425, para o lote 1-D da quadra 03, objeto desta matrícula, com R-1-CV. Dou fé. A Oficial, <i>Blank</i>	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	-	COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K8KL-X2MVK-EAPME-S6EDN>

REGISTRO DE AVERBAÇÕES

R - 49 - Mat. 16.723 - Protocolo nº 35.011, em 22.07.1997 - DESMEMBRAMENTO PARCIAL - Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 14.02.1997 e planta de desmembramento aprovada pela Prefeitura em 14.02.1997, com a anuência do Seplan de 27.12.1996, processo nº 0285, parte da Área Privada nº II, constituída de uma área medindo 2.099,00 m2, foi desmembrada, dando origem aos lotes nºs 1-E com a área de 1.007,00 m2 e 1-F com a área de 1.092,00 m2, que integram a Quadra 06 do referido loteamento, ambos com suas medidas e confrontações constantes das matrículas nºs 25.708 e 25.709. Dou fé. O Oficial: *H. H. H. H.*

AV - 50 - Mat. 16.723 - Protocolo nº 35.384, em 10.09.1997 - SERVIDÃO - Fica averbada nesta data, a requerimento de Codeplan - Desenvolvimento e Planejamento Ltda. datado de 10.09.1997, arquivado, a Servidão instituída por Clarinda Evangelista Tavares em favor de Companhia de Eletricidade do Alto Rio Grande (CEARG), sobre parte da antiga propriedade denominada "Fazenda Boa Esperança", que deu origem ao loteamento "Ville de Montagne", a que se refere esta matrícula, registrada sob o nº 21, Lº. 4, deste Cartório, servidão esta perpétua e irreversível que será exercida em uma faixa de terreno de 30,00 metros de largura por 375,00 metros de comprimento, compreendendo uma área de 11.250,00 m2. Dou fé. O Oficial: *H. H. H. H.*

AV - 51 - Mat. 16.723 - Protocolo nº 35.384, em 10.09.1997 - SERVIDÃO - Fica averbada nesta data, a requerimento de Codeplan - Desenvolvimento e Planejamento Ltda. datado de 10.09.1997, arquivado, a Servidão instituída por Clarinda Evangelista Tavares e outros em favor de Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. (CEMIG), sobre parte da antiga propriedade denominada "Fazenda Boa Esperança", que deu origem ao loteamento "Ville de Montagne" a que se refere esta matrícula, registrada sob o nº 529, Lº.4, deste Cartório, servidão esta perpétua e irreversível que será exercida sobre o aludido imóvel em uma faixa de terreno com 97,00 metros de largura por 320,00 metros de comprimento, compreendendo uma área de 31.040,00 m2. Dou fé. O Oficial: *H. H. H. H.*

AV-52 - Mt. 16.723 - Protocolo nº 42.557, em 13.04.2000 - VENDA PARCIAL - Foi aberta a matrícula nº 29.405, para o lote 37 da quadra 14 desta matrícula, com R-1-Compra e venda. Dou fé. O Oficial: *H. H. H. H.*

AV-53 - Mt. 16.723 - Protocolo nº 43.476, em 28.07.2000 - VENDA PARCIAL - Foram abertas as matrículas nº 29.831 e 29.832 para os lotes 29 e 30 da quadra 13 desta matrícula, com R-1-Compra e Venda. Dou fé. O Oficial: *H. H. H. H.*

Av-54-16.723 - Protocolo nº 77.507, em 27/04/2009 - Foi aberta a matrícula 42.881 para o lote 28 da quadra 13. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: *P. P. P. P.* Escrevente Substituto(a)

Av-55-16.723 - Procede-se a esta averbação, de ofício, para constar que foi aberta a matrícula 25.731 para uma área de 31.012,00m², desmembrada do imóvel objeto desta matrícula. Em 07/05/2012. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: *P. P. P. P.* Escrevente Substituto(a)

Av-56-16.723 - Protocolo nº 99.765, em 29/05/2012 - Conforme requerimento datado de 17/05/2012, planta arquivada nesta Serventia e certidão expedida em 17/04/2012 pela Prefeitura de Municipal de Nova Lima-MG, processo nº 7.706/2012, retifica-se o R-1, para constar que, na quadra nº 06, existe o lote nº 06-A, que tem as seguintes medidas e confrontações: 23,00m de frente para a Alameda da Lua; 56,00m de lado direito para a Alameda de Pegaso; 47,00m de lado esquerdo para o lote 05; 19,00m de fundos para o lote 06; e área de 700,00m². Emol: R\$11,10; TFJ: R\$3,49. [jor]. Dou Fé. O Oficial: *P. P. P. P.* Escrevente Substituto(a)

Av-57-16.723 - Protocolo nº 105.792, em 01/03/2013 - Foi aberta a matrícula 51.681 para a Área Privada nº 05 desta matrícula. Emol: R\$11,92; TFJ: R\$3,75; Total: R\$15,67. [mvk]. Dou Fé. O Oficial: *M. M. M. M.* Escrevente Substituto(a)

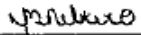
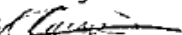
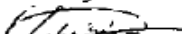
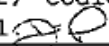

Av-58-16.723 - Considerando-se a documentação do loteamento "Ville de Montagne" arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação, de ofício, para constar que foi aberta a matrícula nº 25.708 para a Área Privada nº 02 (13.305,00m²), e a matrícula nº 25.731 para a área gravada com servidão a favor da CEMIG

Continua na próxima ficha.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3K8KL-X2MVK-EAPME-S6EDN>

MATRÍCULA Nº 16.723	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 04
<p>(31.012,00m²), bem como para retificar o R-49 e constar que a matrícula referente ao lote nº 1-F é a matrícula nº 25.739. Em 01/03/2012. [mbr]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)</p>		
<p>Av-59-16.723 - Protocolo nº 147.119, em 19/06/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/06/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 19/06/2018 (protocolo nº 201806.1915.00535208-IA-091), nos autos da ação ajuizada pelo Município de Nova Lima em face de Codeplan Desenvolvimento e Planejamento Ltda, processo nº 0052516-32.2010.8.13.0188, da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, procede-se a esta averbação para constar a <u>indisponibilidade</u> em nome de <u>Codeplan Desenvolvimento e Planejamento Ltda - ME</u>, CNPJ 18.747.857.0001-35, código "hash" 5844.f068.4f21.a00b.7990.ce49.alle.72bf.b41c.aalc. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CCF63084; código de segurança: 5887-6019-3317-8829. [mfa]. Em 29/06/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p>		
<p>Av-60-16.723 - Protocolo nº 147.151, em 20/06/2018 - Foi aberta a matrícula 64.630 para a Área Privada nº 04 desta matrícula. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: CCF63092; código de segurança: 7675-2885-2005-5259. [mfa]. Em 29/06/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p>		
<p>Av-61-16.723 - Protocolo nº 181.807, em 13/10/2022 - Foi aberta a matrícula 71.131 para a Área Privada nº 01 desta matrícula. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GCP42342; código de segurança: 5093-8106-7712-9585. [mfa]. Em 27/10/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p>		
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO</p>		
<p>Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 16723 a que se refere. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 193120 em 13/03/2024, título referente ao imóvel desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 22 de março de 2024.</p>		
<p>A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Prazo de validade: 30 dias</p>		
<p>Assinada digitalmente por: Jessica Caroline de Oliveira - Esc. Autorizada</p>		
<p>Emolumentos: R\$26,11 Recome: R\$1,57 Taxa fiscalização: R\$9,78 ISSQN: R\$1,31 Total: R\$38,77 (363.494 phgs)</p>		
<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1</p>		
<p>Selo Eletrônico NPHOL61717 Cód. Seg.: 4859.8824.8255.3154</p> <p>Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Jessica Caroline de Oliveira - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 27,68 - TFJ R\$9,78 - ISSQN R\$1,31 Valor Final R\$38,77 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS